

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se remotamente por videoconferência os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores listados em lista em anexo. Justificaram ausência os professores: Ana Elizabeth Cavalcante Fai, Juliana Nunes e Juliana Dias. O Professor Otniel está de férias. A coordenadora Profa. Édira inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Faz breve exposição em relação às reuniões da câmara de pós-graduação e do CONSEPE, com pauta vinculada à greve. Expressa seu posicionamento, apresentado e questionado em ambas as sessões, visando atender e respeitar o posicionamento individual de cada colega, e, como gestora, apresentar as demandas dos órgãos legisladores, tanto UNIRIO quanto CAPES. Assim, esclarece que na sua gestão, a adesão ou não à greve, tanto da parte dos docentes quanto dos alunos, será respeitada, sendo apresentada todas as possíveis implicações (prazos, bolsas e etc). Na sequência coloca para a apreciação os pedidos de inclusão de pauta: a) Prorrogação de prazo de defesa de tese da discente Talita Braga; b) Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Carolina Thomaz dos Santos D'Almeida; c) Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Ingrid da Costa Maia; d) Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Pâmela Gomes de Souza; e) Prorrogação do prazo de defesa de dissertação da mestrandia Maria Eduarda Flores Trindade; f) Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Andrea Bittencourt; g) Análise plano de trabalho no intuito de aprovar cooperação internacional entre PPGAN/UNIRIO e Universidade de Arkansas; h) Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Thaisa Santos Marques; i) Prorrogação do prazo de defesa de dissertação da discente Kelly Glória do Nascimento Oliveira. Todas as inclusões foram aprovadas por unanimidade. A pauta final é colocada para apreciação do Colegiado tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O professor Anderson propõe votação em bloco dos itens referentes a pedido de prorrogação de prazo de defesa, após explicações quanto ao encaminhamento quanto a votação em bloco e algumas especificidades dos pedidos feitos, relatadas pela coordenadora, o Colegiado aprova por maioria a votação em bloco destes itens de pauta, sendo deliberado: **1. Oferta de disciplina 2024/2** - a coordenadora apresenta a proposta de oferta de disciplinas para 2024/2, considerando o preenchimento do quadro de disciplinas pelos docentes. Foram solicitadas inclusões referente oferta estágio docência pelos professores Juliana Nunes e Flávio Cardoso. O Colegiado aprova por unanimidade. **2. Distribuição verba FAPERJ/CAPES** - A coordenadora, a partir do termo de outorga encaminhado como matéria, informa o valor disponibilizado, mas ainda não liberado pela FAPERJ: a) serviço terceirizado pessoa jurídica R\$ 40.000,00 e b) materiais de consumo nacionais R\$ 36.974,55. A coordenação sugere que seja reservado à coordenação 20% do total e que os valores devam ser usados, considerando o período de execução do projeto, 36 meses, a contar da disponibilidade do fomento, via FAPERJ. O Colegiado aprova, por maioria a reserva de 20% para uso da coordenação. As professoras Gabriela e Mariana, apresenta a seguinte proposta: atender as demandas já realizadas de manutenção de equipamento com serviço e custeio de peças. O Colegiado aprova por maioria. **3. Processo seletivo implementação cota 1 bolsa 01/2025** – a coordenadora, informa que a partir de janeiro de 2025 estará disponível uma cota de bolsa de mestrado e não há discente para receber. Desta forma o Colegiado precisa decidir se abrirá seleção para 2025, garantindo que a matrícula dos candidatos seja realizada até 05/01/2025, obrigatoriamente assim, o processo seletivo termina até meados de dezembro, garantindo o período de recurso e implementação desta cota e demais que possam surgir. O Colegiado aprova por unanimidade abertura de processo seletivo, atendendo aos limites apresentados pela coordenação. A coordenação trará a proposta de calendário na próxima reunião ordinária e já informa que não estará participando das comissões de seleção e recurso, sendo sua ação, apoio administrativo. **4. Aprovação banca examinadora defesa de dissertação da discente Mariana Pinheiro Costa Pimentel** - A coordenadora apresenta a proposta de composição da banca de defesa de dissertação da discente, intitulada "Insights into pearl millet (*Pennisetum Glaucum* (L.) R. Br.) genetic and phenotypic diversity by untargeted metabolomics" em acordo com o §3º art. 58 capítulo VI e §2º e §3º, artigo 61, título VII do regulamento do PPGAN, como segue:

**Titulares:** Presidente: Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira; Dr. Paulo Wender Portal Gomes - University of California San Diego; Dra. Talita Pimenta do Nascimento - Embrapa Agroenergia.

**Suplentes:** Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz – PPGAN; Profa. Dra. Suellen Gomes Moreira – IFRJ. O Colegiado aprova por unanimidade.

**5. Prorrogação de prazo de defesa de tese da doutoranda Talita Braga** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente por mais seis meses, até 12/2024. A coordenadora esclarece que a discente ingressou em 03/2020 e usufruiu de 4 meses de licença maternidade, sendo o pedido de prorrogação em conformidade com o regulamento do PPGAN. O Colegiado aprova.

**6. Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Carolina Thomaz dos Santos D'Almeida** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente por mais dois meses, até 08/2024. A coordenadora informa que no regulamento associado a discente em questão, não estabelece obrigatoriedade de submissão e publicação de artigo para a defesa. O Colegiado aprova.

**7. Prorrogação de prazo de defesa de tese da doutoranda Ingrid da Costa Maia** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese da discente por mais três meses, até 09/2024. O Colegiado aprova.

**8. Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Pâmela Gomes de Souza** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese da discente por mais dois meses, até 08/2024. O Colegiado aprova.

**9. Prorrogação do prazo de defesa de dissertação da mestranda Maria Eduarda Flores Trindade** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente mencionada. A coordenadora informa que o prazo legal para a defesa da discente foi em 03/2024, considerando a inserção na plataforma sucupira em 04/2022. Assim, a prorrogação de prazo, para a defesa até 08/2024, corresponde a mais cinco meses. O Colegiado aprova prorrogação de prazo até 01/09/2024.

**10. Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Andrea Bittencourt** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese da discente até 12/2024. A coordenadora informa que o prazo legal de defesa da discente mencionada foi em 02/02/2024 e já teve aprovação de prorrogação em conformidade com o regulamento, a saber 6 meses. O Colegiado aprova prorrogação de prazo até 27/12/2024.

**11. Análise plano de trabalho no intuito de aprovar cooperação internacional entre PPGAN/UNIRIO e Universidade de Arkansas** - a coordenadora com base na matéria encaminhada e em acordo com a Instrução Normativa PROPGPI nº 8, 23.02.2021, coloca para apreciação o plano de trabalho proposto pela Profa. Dra. Ana Elizabeth. O Colegiado aprova por unanimidade. A coordenação parabeniza a iniciativa da docente.

**12. Prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Thaisa Santos Marques** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese da discente, por mais seis meses, até 12/2024, estando em conformidade como que está estabelecido no regulamento do PPGAN. O Colegiado aprova.

**13. Prorrogação do prazo de defesa de dissertação da mestranda Kelly Glória do Nascimento Oliveira** - a coordenadora a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido de prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente mencionada. A coordenadora informa que o prazo legal para a defesa da discente foi em 03/2024, considerando a inserção na plataforma sucupira em 04/2022. Assim, a prorrogação de prazo, para a defesa até 08/2024, corresponde a mais cinco meses. O Colegiado aprova prorrogação até 10/2024.

**14. Assuntos gerais – a. Reunião coordenadores área PPG's / ficha avaliação quadriênio 2025/2028** – a coordenadora informa que participou, na presente data, de reunião remota presidida e chamada pela coordenadora da área, Profa. Dra. Marciane Magnani, onde houve convite e incentivo para que todos os PPG's se debruçassem sobre a atual ficha de avaliação e apresentassem propostas para a nova ficha. Assim, a coordenação do PPGAN receberá proposta até 12/06 e trabalhará na consolidação a proposta para encaminhamento à coordenação da área.

**b. Matrícula discentes com vínculo institucional** - a coordenadora informa que se deparou com situação específica de discente ingressante que tinha vínculo institucional associado a curso de graduação. Assim, por entender a importância do Colegiado ter ciência sobre questões desse tipo, esclarece que é legal um indivíduo ter vínculo com a UNIRIO envolvendo dois cursos de níveis distintos.


**c. Lançamento de nota** – a coordenadora informa que existe uma limitação dos docentes, frente ao calendário acadêmico e acesso ao SIE e

portal docente, para o lançamento de notas. Por termos disciplinas, ofertadas em períodos restritos, não durante todo o semestre letivo, a coordenação se disponibiliza para lançar a nota, pois a coordenação tem acesso irrestrito ao lançamento de notas. **d. SIAN** - a coordenadora informa que houve a partir das inscrições pagas para participação no SIAN, valor não utilizado na execução do evento (premiação e gastos complementares ao fomento recebido da CAPES), por decisão da comissão organizadora, será utilizado para a instalação de aparelho de ar condicionado em laboratório do núcleo de bioquímica de nutricional e, havendo saldo, para aquisição de insumos para uso comum. **e. Projeto extensão/CNPQ** - a coordenadora informa que o PPGAN foi um dos PPGs que participou do edital institucional CNPQ que gerou um projeto de extensão que será desenvolvido e executado nas comunidades Chapéu Mangueira e Babilônia. Está agendado, para 07 de junho, uma primeira visita nestas comunidades para o primeiro contato com as lideranças locais e a percepção das necessidades e objetivo do projeto. Assim, a coordenação entende que nesta visita os docentes interessados em participar do projeto, com ou sem envolvimento de seus alunos, devem participar. A coordenação vai estar presente e aguarda, até 29 de maio, manifestação dos docentes para repassar à coordenadora geral e confirmar possibilidade transporte. A coordenadora reforça a importância de manter as dissertações e teses, que possam ser produzidas pelo PPGAN, afins às linhas de pesquisa do programa. **Fica agendada para o dia 18 de junho às 13h30, a próxima reunião ordinária do Colegiado do PPGAN.** A ata foi lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Anderson Junger Teodoro	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>Anderson Junger Teodoro</b> Data: 29/05/2024 12:27:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>CARLOS FERNANDO ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA</b> Data: 29/05/2024 07:29:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
CristinaYoshie Takeiti	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>CRISTINA YOSHIE TAKEITI</b> Data: 29/05/2024 08:17:15-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>Edira Castello Branco de Andrade Goncalves</b> Data: 28/05/2024 17:25:25-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Ellen Mayra Menezes Ayres	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>ELLEN MAYRA MENEZES AYRES</b> Data: 29/05/2024 12:42:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Flavio de Souza NevesCardoso	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>FLAVIO DE SOUZA NEVES CARDOSO</b> Data: 28/05/2024 17:43:40-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Francine Albernaz Lobo	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>FRANCINE ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO</b> Data: 29/05/2024 13:05:03-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

<p>Maria Gabriela Bello Koblitz</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ</b>  Data: 28/05/2024 18:37:40-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Mariana Simões Larraz Ferreira</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>MARIANA SIMOES LARRAZ FERREIRA</b>  Data: 29/05/2024 12:22:25-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Rafael Silva Cadena</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>RAFAEL SILVA CADENA</b>  Data: 29/05/2024 04:53:10-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Renata Galhardo Borguini</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>RENATA GALHARDO BORGUINI</b>  Data: 29/05/2024 11:06:36-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Ricardo Felipe Alves Moreira</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA</b>  Data: 29/05/2024 08:10:22-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Simone Augusta Ribas</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>SIMONE AUGUSTA RIBAS</b>  Data: 28/05/2024 17:31:11-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Representante discente (doutorado) Roberta Nogueira Pereira da Silva</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>ROBERTA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA</b>  Data: 29/05/2024 11:56:49-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Representante discente (mestrado) Silvana Palheta de Souza</p>	

Documento assinado digitalmente



**SILVANA PALHETA DE SOUZA**  
Data: 29/05/2024 12:08:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>